

Prefeitura Municipal de Juquiá

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111 CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA www.juquia.sp.gov.br

LEI Nº 706/2015, DE 03 DE JUNHO DE 2015. DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária de 01 de Junho de 2015, o Projeto de Lei Legislativo nº 06/2015, de autoria do Vereador Antonio Xavier Cavalcante, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Legislativa;

Art. 1º- Ficam atribuídas as seguintes denominações às ruas do Bairro Colonização, Município de Juquiá:

- 1. RUA HUM, passará a denominar-se de: "RUA JOSÉ DO CARMO";
- 2. RUA DOIS, passará a denominar-se de: "RUA ALMERINDA MARIA DE JESUS";
- 3. RUA TRÊS passará a denominar-se de: "JORGE FERREIRA DE SENE";
- 4. RUA QUATRO passará a denominar-se de: "JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO";
- 5. RUA CINCO passará a denominar-se de: "NESTOR DE ANDRADE SINEIDER"
- 6. RUA SEIS passará a denominar-se de: "AMARO BEZERRA DA SILVA"
- 7. RUA SETE passará a denominar-se: "ILIDIA COSTA DE FRANÇA".
- **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- **Art.** 3º A presente Lei entrará em vigor a partir da data da promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE JUNHO DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA Diretor do Departamento de Governo e Administração

CRISTIANE HEDJAZI LARAGNOIT Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos Interina